



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JULIANO VERONESE**, matrícula 340, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de junho de 2023 a 10 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de junho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda